



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1042.7 EDITAL Nº 09/2017

1. Perfil: **Consultor Técnico**
  2. N<sup>a</sup> de vagas: **1 (uma)**.
  3. Qualificação educacional: - **Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**
  4. Experiência profissional: **1. Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos na implementação de políticas públicas educacionais;**  
**2. Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos na implementação de políticas educacionais para a elevação da escolaridade de jovens.**
- Conhecimento desejável:**  
**Experiência com o desenvolvimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, modalidades Urbano e/ou Campo.**
5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1:**  
**Atividade 1.1- Realizar levantamento dos programas e ações educacionais para a juventude nos entes federados que implementaram o Projovem Urbano, edição 2014.**  
**Atividade 1.2 – Identificar quais ações educacionais para a juventude os entes realizam em interlocução com os Planos de Implementação do Projovem Urbano, edição 2014, visando ao aperfeiçoamento na elaboração dos Planos de Implementação na próxima edição do Programa.**  
**Atividades para a elaboração do Produto 2:**  
**Atividade 2.1- Realizar levantamento dos programas e ações educacionais para a juventude nos entes federados que implementaram o Projovem Campo, edição 2014.**  
**Atividade 2.2 – Identificar quais ações educacionais para a juventude os entes realizam em interlocução com os Planos de Implementação do Projovem Campo, edição 2014, visando ao aperfeiçoamento na elaboração dos Planos de Implementação na próxima edição do Programa.**
  6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos de Implementação do Projovem Urbano, edição 2014, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos estados e municípios.**  
**Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos de Implementação do Projovem Campo, edição 2014, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos estados e municípios.**
  7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
  8. Duração do contrato: **Até 04 (quatro) meses**

Formação Acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação única máxima -15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais	5 pontos
Especialização na área de Ciências Humanas ou Sociais	6 pontos
Mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais	10 pontos
Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais	15 pontos

Experiência Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação única máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Três pontos para cada ano de experiência na implementação de políticas públicas educacionais.	
15 pontos	
Dois pontos para cada ano de experiência na implementação de políticas educacionais para a elevação da escolaridade de jovens.	
	20 pontos

Entrevista:

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento da legislação referente ao Programa Projovem.	Até 15 pontos
Conhecimento sobre elevação da escolaridade de jovens no Brasil	Até 15 pontos

Conhecimento sobre as estratégias da implementação do Projovem Campo e/ou Urbano.  
pontos

Até 20

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 23/02/2017 até o dia 01/03/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.